



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI nº 06/83

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº -
2219/72, CRIANDO E EXTINGUIN
DO CARGOS.-

Bel. Renato José Oppermann, Prefeito Municipal
de Três Passos - RS, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei :

Art. 1º - São extintos quatro (04) dos cinco -
(05) cargos de Oficial Administrativo previstos no artigo
3º, Inciso I, Anexo I, da Lei Municipal nº 2219/72, não pro-
vidos nesta data, e colocado em extinção aquele provido.

Art. 2º - São criados:

I - Cinco (05) cargos de Escriurário, '
iguais aos já existentes e previstos no artigo 3º, inciso
I, anexo, da mesma Lei;

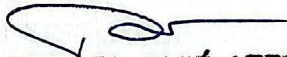
II - Um (01) cargo de Assessor de Impren-
sa e um (01) cargo de Secretário da Junta de Alistamento'
Militar, de acordo com o artigo 19, anexo 3.

Art. 3º - Os cargos referidos no inciso II do
artigo anterior serão providos na forma do artigo 20 e re-
munerados correspondentemente ao padrão CC2 do anexo 3 da
Lei alterada.

Art. 4º - As atribuições dos cargos previstos'
no art. 2º, inciso II, desta Lei, serão fixados por Decre-
to Municipal, do Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Maio de 1983.-


Bel. RENATO JOSÉ OPFERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

DARCI JOÃO SCHWINGEL
Dir. DEA designado